



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara



PORTARIA N.º 018/2014  
De 15 de Janeiro 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º PO 18/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.  
Em 15/01/14

Responsável: Município

**CONCEDE** Férias Regulamentares a  
Servidora Larissa Schneider Pereira  
Bittencourt da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inara, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Larissa Schneider Pereira Bittencourt, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 20 de Janeiro de 2014.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor a partir da data de sua publicação

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal